

## Edital nº 09/2022

### Seleção para Preenchimento de Vagas em Disciplinas Isoladas nos Cursos de Bacharelado em Engenharia Ferroviária e Metroviária e Licenciatura em Matemática do *Campus Santos Dumont*

1º SEMESTRE DE 2022

Processo número: 23505.000233/2022-41

O Diretor de Ensino do Campus Santos Dumont do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais torna público este edital, com as normas reguladoras do processo seletivo para o preenchimento de vagas em disciplinas isoladas ofertadas no primeiro semestre de 2022 pelos cursos de graduação em Engenharia Ferroviária e Metroviária e Licenciatura em Matemática.

#### 1. DAS VAGAS

1.1. A concessão de matrícula em disciplina isolada está condicionada à existência de vagas na disciplina de interesse.

1.2. Serão disponibilizadas para discentes especiais o seguinte número de vagas nas disciplinas abaixo relacionadas:

ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA – INTEGRAL			
DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
CÁLCULO II	Cálculo I	75	11
CÁLCULO NUMÉRICO	Cálculo I e Programação	60	16
CIÊNCIA DOS MATERIAIS	Química Geral	60	8
COMUNICAÇÃO E SINALIZA-	Eletrônica Digital	60	20

ÇÃO METROFERROVIÁRIA			
DINÂMICA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA	Via Permanente II	60	17
EDO	Cálculo II	60	15
ELEMENTOS DE MÁQUINAS II	Elementos de Máquinas I	60	17
ELETROMAGNETISMO	Cálculo III	45	20
ELETRÔNICA DE POTÊNCIA	Eletrônica Analógica	45	9
ELETRÔNICA DIGITAL	Eletrônica Analógica	30	8
ÉTICA E DIREITOS HUMANOS	-	30	12
FÍSICA II	Física I	45	13
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO	-	60	16
LABORATÓRIO DE CIRCUITOS	Circuitos I	15	9
LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA	Eletrônica de Potência e Eletrônica Digital	30	20
LABORATÓRIO DE MÁQUINAS	Máquinas Elétricas	15	15
MANUTENÇÃO FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA I	-	60	20
MÁQUINAS ELÉTRICAS	Eletromagnetismo e Circuitos I	60	15
METROLOGIA	-	45	12
PROGRAMAÇÃO	-	60	10
SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	-	30	13
SISTEMAS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	Mecânica dos Fluidos	60	19
SISTEMAS MECÂNICOS METROFERROVIÁRIOS	Elementos de Máquinas I	60	16
TEORIA DE CONTROLE	EDO	45	15
VIA PERMANENTE I	Desenho Técnico	45	20
VIBRAÇÕES	EDO	45	16

<b>LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – NOTURNO</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>PRÉ REQUISITO</b>	<b>CH</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
ÁLGEBRA LINEAR	Geometria Analítica e Sistemas lineares	60	6
ANÁLISE REAL I	Cálculo II	60	15
AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	75	14
CÁLCULO I	Fundamentos de Matemática Elementar I ou Fundamentos de Matemática Elementar II	75	8
CÁLCULO III	Cálculo II	90	17
DIDÁTICA GERAL	-	60	13
ENSINO PROFISSIONAL E EJA	-	60	14
ESTRUTURAS ALGÉBRICAS	-	60	20
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	-	60	9
FÍSICA I	-	45	17
FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR I	-	60	11
GEOMETRIA ANALÍTICA E SISTEMAS LINEARES	-	60	14
HISTÓRIA DA MATEMÁTICA	-	30	17
INTRODUÇÃO ÀS VARIÁVEIS COMPLEXAS PARA A LICENCIATURA	-	60	17
MATEMÁTICA BÁSICA	-	45	10
MATEMÁTICA FINANCEIRA	-	60	16
POLÍTICAS EDUCACIONAIS	-	60	11
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO ESCOLAR	-	75	18

PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	-	45	11
PRÁTICA ESCOLAR: ENSINO DE ÁLGEBRA E FUNÇÕES	-	30	19
PRÁTICA ESCOLAR: ENSINO DE GRANDEZAS E MEDIDAS	-	30	12
PRÁTICA ESCOLAR: JUVENTUDES E PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS	-	60	19
PRÁTICA ESCOLAR: MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE	-	60	10
TIC'S – TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-	60	15

## 2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderão concorrer às vagas em disciplinas isoladas os candidatos que atenderem ao(s) seguinte(s) critério(s):

2.1.1. Ter concluído o Ensino Superior ou estar regularmente matriculado em cursos de graduação dessa ou de outras IES (Instituições de Ensino Superior).

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

3.1.1. O candidato, ao participar desta seleção, declarara estar ciente que estará submetido aos regulamentos e normas institucionais do IF Sudeste MG e da unidade acadêmica à qual pleiteia vaga como discente especial.

3.2. O deferimento da inscrição está condicionado à análise da Secretaria de Registros Acadêmicos e Coordenação Geral de Graduação juntamente com os coordenadores de curso, ao atendimento do disposto no item 2 deste Edital.

3.3. A inscrição poderá ser feita pelo candidato, no **20 a 26 de abril**, por meio do formulário google no link <https://forms.gle/mcMJFWPiSMwZ9ev37>

### **3.4. Da documentação para inscrição:**

3.4.1. O candidato deverá anexar no link de inscrição, os seguintes documentos digitalizados no formato PDF:

I - Requerimento próprio fornecido pela instituição (Anexo I), o qual deverá ser assinado pelo candidato ou representante legal.

II - Cópia do diploma de graduação ou declaração de vínculo acadêmico com a Instituição de origem;

III - Cópia do histórico escolar de graduação;

IV - 01 (uma) foto (recente) 3x4

V - Documento de identificação oficial com foto;

VI - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VI - Declaração de estar em dia com a justiça eleitoral, para os maiores de 18 anos (Anexo II);

VII - Declaração de estar em dia com serviço militar, quando for o caso (Anexo III).

Obs.: candidatos acima de 45 anos são dispensados dessa apresentação;

VIII - Se a disciplina pretendida exigir pré-requisito para ser cursada, o candidato deverá entregar junto com o Histórico Escolar de Graduação o(s) programa(s) analítico(s) da(s) disciplina(s) em que o(s) pré-requisito(s) tenha(m) sido cursado(s) em outra(s) IES.

IX - Requerimento próprio de matrícula (Anexo IV), que deverá ser preenchido e assinado pelo candidato ou representante legal.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Secretaria de Registros Acadêmicos/Coordenação Geral de Graduação, juntamente com os Coordenadores dos Cursos de graduação, e obedecerá aos seguintes critérios de prioridade, nessa ordem:

I - candidatos que sejam alunos do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont e estejam nos cursos de Engenharia Ferroviária e Metroviária ou de Licenciatura em Matemática;

II - candidatos que sejam alunos do IF Sudeste MG - Campus Santos Dumont;

III - candidatos que sejam alunos do IF Sudeste MG;

IV - demais candidatos.

4.1.1. Em caso de empate, será utilizado o critério de maior idade do candidato.

4.2. O discente externo poderá cursar até 03 (três) disciplinas por período regular, em, no máximo, 03 (três) períodos letivos, sem obrigatoriedade de vinculação a qualquer curso, desde que não haja impedimento, em função de pré-requisitos estabelecidos.

4.3. A aprovação em disciplina isolada assegura apenas o direito a documento comprobatório, não levando a qualquer graduação acadêmica.

4.4. A matrícula em disciplina isolada não caracteriza vínculo do discente especial com a instituição, para qualquer efeito.

## 5. DO RESULTADO E SUA DIVULGAÇÃO

5.1. O resultado da análise das inscrições e seleção dos candidatos em disciplinas isoladas nos cursos de graduação do Campus Santos Dumont será divulgado dia **27 de abril de 2022**, no sítio institucional <https://www.ifsudestemg.edu.br/santosdumont>.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos cuja solicitação de inscrição em disciplina isolada tenha sido deferida terão suas **matrículas realizadas** pelo setor de Registros Acadêmicos.

6.1.1. O requerimento de matrícula (Anexo IV) bem como toda a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição passarão a compor a pasta individual do discente nos Registros Acadêmicos desta unidade do IF Sudeste MG.

## 7. DA VALIDADE

7.1. Os resultados do processo seletivo previsto neste edital serão válidos apenas para o preenchimento das vagas em disciplinas isoladas oferecidas no 1º semestre letivo de 2022.

## 8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Previsão
Publicação do Edital	19/04/2022
Período de Inscrições	20/04/2022 a 26/04/2022
Divulgação do resultado das inscrições e da seleção dos candidatos	27/04/2022
Matrícula dos candidatos selecionados	28/04/2022 a 29/04/2022

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os prazos deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

9.2. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Secretaria de Registros Acadêmicos/Coordenação Geral de Graduação, observada a legislação vigente.

Santos Dumont, 19 de abril de 2022

**Fernando Paulo Caneschi**  
Diretor de Ensino  
Portaria GABREITOR/ IFMGSE nº 531 de 17 de maio de 2021  
Campus Santos Dumont – IF Sudeste MG

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA EM DISCIPLINA ISOLADA (TURMA ESPECIAL) GRADUAÇÃO (ALUNOS EXTERNOS)

Nº:

#### CURSOS DE GRADUAÇÃO

1º Semestre / 2022

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente no endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_,  
Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Telefone: ( ) \_\_\_\_\_, e-mail:  
\_\_\_\_\_, venho mui respeitosamente solicitar  
**INSCRIÇÃO PARA PLEITEAR VAGA(S) EM DISCIPLINA(S) ISOLADA(S)** na  
Graduação de: \_\_\_\_\_.  
Disciplina(s) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente de que é obrigatório anexar, ao requerimento, todos os documentos solicitados no item 2.3.1 do Edital 09/2022 e que, estando a referida documentação incompleta, automaticamente a solicitação será INDEFERIDA. Declaro ainda ciência que se for contemplado(a) e não realizar a matrícula no período informado, perderei o direito à vaga.

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE ELEITORAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, afirmo que estou em dia com a **justiça eleitoral**. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais, nos termos da legislação em vigor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM SERVIÇO MILITAR**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, afirmo que estou em dia com o **Serviço Militar**. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais, nos termos da legislação em vigor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO IV

### CADASTRO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA (TURMA ESPECIAL) GRADUAÇÃO (ALUNOS EXTERNOS)

Nº:

A matrícula estará condicionada a existência de vagas e o preenchimento de possíveis vagas será por ordem de inscrição.

Os inscritos que forem contemplados com a vaga deverão proceder os trâmites documentais adotados para matrícula em disciplina isolada do período regular do ano letivo.

O(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, solicita  
**CADASTRO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA(S)** na Graduação de

#### Contatos do Aluno:

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail (LEGÍVEL) \_\_\_\_\_

Disciplina(s) \_\_\_\_\_

O ALUNO (a) CONTEMPLADO QUE NÃO REALIZAR A MATRÍCULA NO PERÍODO INFORMADO PERDERÁ O DIREITO À VAGA.

Santos Dumont, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO REQUERENTE/ RESPONSÁVEL)

#### 01 – ATENDIMENTO PARA REGISTROS ACADÊMICOS:

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

(REGISTROS ACADÊMICOS)

#### 02 – COORDENAÇÃO DE CURSO PARA REGISTROS ACADÊMICOS (ARQUIVAR):

Deferido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

(COORDENAÇÃO DE CURSO)